

matrícula

54.317

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 05, localizado no 1º pavimento ou térreo da torre 03 do Condomínio Residencial Santa Clara, construído com frente para a Avenida João Vieira nº 1.877, João Aranha, Paulínia-SP, situado no Município e Comarca de Paulínia, e 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas-SP, composto da seguinte forma: sala de jantar/estar, dormitório 1, dormitório 2, 1 (um) banho social, hall, cozinha/área de serviço e sacada; com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social, poço elevador (instalação de elevador) e áreas comuns do condomínio, sendo que no térreo confronta também com o hall de acesso, do lado direito com áreas comuns do condomínio, na direção do estacionamento, lado esquerdo com apartamentos de final "7" do andar e fundos com apartamentos de final "2" do andar, com área real privativa coberta padrão de 55,130m²; área privativa coberta padrão diferente ou descoberta (área externa) de 8,530m²; área total privativa de 63,660m²; área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 24,000m²; área comum de divisão proporcional de 93,835m²; área real total de 181,495m² e fração ideal de 0,005141584, e vaga(s) de garagem nº(os) 62 e 63. **Proprietária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. **Título aquisitivo:** R.132/22.736 (alienação fiduciária), datado de 09 de novembro de 2018; R.6/22.736 (incorporação de condomínio), datado de 27 de julho de 2017; Av.566/22.736 (retificação de incorporação), datada de 25 de março de 2022; R.568 (instituição de condomínio), nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 1.497 do livro 3-Registro Auxiliar, todos deste Ofício. **Matrícula de Origem nº 22.736, deste Ofício.** Campinas, 29 de junho de 2023.

Aline de Oliveira Vicentin

Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial**Selo: 113464311KM000260410TF23T****AV-01/54.317: - Prenotação nº 130.295, em data de 26/05/2023.**

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 19 de junho de 2018, registrado sob os nºs 131 (cento e trinta e um) e 132 (cento e trinta e dois) da matrícula nº 22.736, deste Ofício, em 09 de novembro de 2018, faço constar que **DANILO VINICIUS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, inscrito no CPF.MF. sob o nº 369.364.868-94, residente e domiciliado na Rua Beatriz de Oliveira Bellintani nº 102, Vila Monte Alegre, Paulínia-SP, possui direito de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, importando o valor da dívida em R\$168.374,90 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), que deverá ser restituída à credora em 420 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, com aplicação do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira delas em 18 de julho de 2018, transmitindo assim à credora a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, sendo atribuído à referida unidade, para fins de leilão, o valor de R\$230.000,00. Houve saque no valor de R\$19.099,20 (dezenove mil, noventa e nove reais e vinte centavos), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do adquirente. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH), com recursos do SBPE. Campinas, 29 de junho de 2023.

Aline de Oliveira Vicentin

Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial**Selo: 113464311DO000260411DI23D****Prenotação nº 152.017, em 15/04/2025 (e-protocolo nº IN01367533C)**

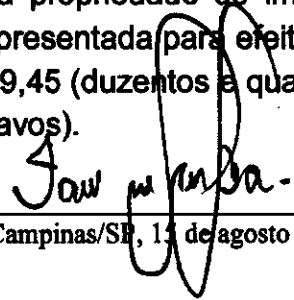
(continua no verso)

matrícula
54.317ficha
01

verso

CNM: 113464.2.0054317-52

Av.02/54.317 - CONSOLIDAÇÃO - Por Intimação (art. 26 da Lei 9.514/97) efetuada em 19 de maio de 2025, faço constar que uma vez decorrido o prazo constante da intimação efetuada pela notificação extrajudicial, para pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária averbada sob nº 01, torna-se consolidada a propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo apresentada para efeitos legais a guia de recolhimento do ITBI, cuja base de cálculo foi R\$ 241.969,45 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).


Campinas/SP, 13 de agosto de 2025.

□ Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina

□ Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrevente

□ Audilene da Silva Tatagiba - Escrevente

Selo: 113464331WO000406531MJ25R**Certidão da Prenotação nº 152017**

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula nº **54317** (CNM: 113464.2.0054317-52), composta de **1** folha(s), não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, finalmente, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. *Expedida por FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS.*

Campinas/SP, 8 de setembro de 2025.

Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código *hash* localizado na lateral esquerda deste documento.

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>, e digite: **113464391TY000406530TI258**